

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
RERRATIFICAÇÃO H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
CNPJ nº 18.499.976/0001-16**

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2025, na sede da H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., sociedade anônima de capital fechado, situada na Rua Santa Luzia, nº 100, Sala 618, bairro Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.036-540, reuniram-se os acionistas da companhia, com a finalidade de deliberar sobre a rerratificação da cláusula 5ª do Capítulo III da 13ª Alteração do Contrato Social, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, em 23 de outubro de 2024, sob a chancela nº 242906665907643.

I. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. ADILSON TEIXEIRA LIMA, que convidou o Sr. FLUVIO ELEODORO MARCOS para secretariar a reunião.

II. AUTODECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ART. 294 DA LEI 6.404/76

Os acionistas da H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., abaixo assinados, declaram, sob as penas da lei, que a companhia se enquadra nas condições estabelecidas pelo artigo 294 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que: (a) É uma companhia fechada, nos termos do artigo 4º da Lei nº 6.404/76; (b) Possui patrimônio líquido inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras regularmente aprovadas; e (c) Cumpre todos os requisitos legais para usufruir do regime simplificado previsto no referido dispositivo legal.

III. ORDEM DO DIA

Rerratificação da cláusula 5ª do Capítulo III da 13ª Alteração do Contrato Social, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, JUCESC, em 23 de outubro de 2024, sob a chancela nº 242906665907643, para correção “O capital social da companhia é integralizado em bens e imóveis...”

IV. DELIBERAÇÕES:

Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade, rerratificar a redação da cláusula 5ª do Capítulo III, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), dividido em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal”

Ficam mantidas as demais disposições da referida ata que não foram objeto desta rerratificação.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 18 de maio de 2025.

Assinaturas:

ADILSON TEIXEIRA LIMA
CPF 024.394.409-81 – Diretor Presidente

FLUVIO ELEODORO MARCOS
CPF 988.924.799-20, Cargo – Diretor Técnico